



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo 2026.001.449
Projeto de Lei nº 9 de 9 de
Fevereiro de 2026

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

DECLARA A AVIAÇÃO AGRÍCOLA COMO ATIVIDADE
RELEVANTE PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS -MS.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara municipal de Dourados aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a Aviação Agrícola como atividade relevante para a produção agrícola no âmbito do Município de Dourados.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se a aviação agrícola como tecnologia de apoio à produção agropecuária, cuja relevância se manifesta beneficiando o abastecimento alimentar e à segurança alimentar.

Art. 3º As atividades de aviação agrícola são fundamentais para a garantia da eficiência produtiva, abastecimento, segurança alimentar, compreendendo:

- I) semeadura;
- II) emprego de fertilizantes, dentro das normativas técnicas regulamentares;
- III) emprego de defensivos, dentro das normativas técnicas regulamentares;
- IV) controle e combate a pragas e doenças;
- V) combate a incêndios em todos os tipos de vegetação;
- VI) outros empregos que vierem a ser necessários.

Art. 4º A presente declaração tem por finalidade reconhecer a importância estratégica da aviação agrícola como instrumento de desenvolvimento do setor agropecuário no município de Dourados, respeitadas as competências legais dos entes federativos e as normas técnicas e regulatórias federais e estaduais aplicáveis.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá incentivar ações de promoção e divulgação da importância da aviação agrícola no contexto do desenvolvimento rural sustentável, bem como apoiar, dentro dos limites de sua competência, estudos, eventos e campanhas educativas sobre o tema.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Fevereiro de 2026

Dalton Santos Ribeiro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A aviação agrícola em Mato Grosso do Sul, bem como na cidade de Dourados, se destaca pela importância no agronegócio, especialmente na produção de grãos como soja e milho, além da pecuária. O estado possui uma das maiores frotas de aeronaves agrícolas do país, com destaque para a utilização em áreas extensas, combate a incêndios, aplicação de defensivos e sementes, e para evitar danos às plantas e disseminação de pragas. A atividade é regulamentada por órgãos como o Ministério da Agricultura e Pecuária e a IAGRO (Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal).

Sendo uma importante ferramenta estratégica na modernização da agropecuária, notadamente para culturas de larga escala como soja, milho, e trigo, largamente presentes na região de Dourados. Tal atividade contribui diretamente para o controle eficiente de pragas e doenças, a aplicação precisa de insumos, o combate a incêndios e até mesmo ações ambientais, como o repovoamento de águas. O uso da aeronave para as pulverizações permite que a prática seja mais assertiva; por contar com ferramentas tecnológicas, como o GPS, é possível realizar a aplicação com mais precisão, ou seja, o produto atinge apenas a plantação alvo, que traduz em redução de danos ao meio ambiente.

A Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Embrapa) divulgou uma Nota Técnica destacando a segurança da aviação agrícola no trato de lavouras e reforçando a necessidade de um debate livre de preconceitos e desinformação para se estabelecer no País uma política de segurança alimentar e energética.

O documento diz que a aplicação de defensivos quando bem orientada pode resolver situações de infestações sem externalidades negativas, não representando qualquer perigo quando fundamentada nas boas práticas, que envolvem capacitação, uso de métodos e tecnologias.

Recentemente, passou a contar também com aeronaves remotamente pilotadas (drones), sabe-se que eles estão entrando com força tanto para arremates em áreas maiores em grandes lavouras, quando em propriedades menores.

Inclusive em vinhedos na serra gaúcha e em áreas de florestas comerciais, substituindo pequenos tratores e os pulverizadores costais. Esse conjunto de características que envolve a profissionalização, precisão, rapidez e efetividade vem tornando a aviação agrícola uma tecnologia cada vez mais procurada pelos produtores, principalmente, devido ao custo-benefício na defesa da lavoura.

Assim, considerando a impossibilidade jurídica de Município legislar sobre o exercício da profissão. Por conseguinte, este Projeto tem por objetivo apenas reconhecer o interesse público, social e econômico da atividade, sem invadir competência da União ou do Estado. Dessa forma, propõe-se um texto jurídico que respeita o pacto federativo, valoriza a atividade e permite ações complementares compatíveis com a competência municipal.